



## **PORTARIA Nº 195/2001**

**CONCEDE** licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAÚJO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.241.561-8/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, licença para acompanhar o cônjuge por prazo indeterminado, nos termos do Processo nº 068/2001, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 3 / 20 01  
DE Nº 7841  
UMUARAMA, 30 / 3 / 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO